



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA REI OLAV

**CLASSE OCEANO
REGRAS VPRS E BRA-RGS**

14 e 15 de agosto de 2021

**Autoridade Organizadora:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-7200 P. 2139,2270 cu Fax: P. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1 A regata será regida Regras de Regata à Vela 2021/2024 da *World Sailing*;
- 1.2 A regata é considerada como Categoria 4 de acordo com as definições das *Offshore Sailing Regulations* da WS;
- 1.3 Aplica-se a NORMAM 02/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1 A regata será aberta aos barcos da Classe Oceano nas regras VPRS e BRA-RGS;
- 2.2 Um barco só poderá ser inscrito em uma única regra/modalidade;
- 2.3 A filiação à ABVO é mandatória para os barcos competindo sob a regra VPRS;
- 2.4 Serão validadas categorias para cada uma das regras, havendo um mínimo de três barcos inscritos por categoria/modalidade. A saber: VPRS Geral, BRA-RGS A (TMFAA \geq 0,90) e B;
- 2.5 Os barcos inscritos em regras de *rating* (tempo corrigido) devem possuir certificado de medição 2021 válido;
- 2.6 O limite de tripulação para a regra VPRS será conforme deliberação da Flotilha de Oceano do ICRJ;
- 2.7 Os barcos elegíveis deverão ser inscritos pelo site do ICRJ (<https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html>), por e-mail (vela@icrj.com.br) ou através de ficha de inscrição entregue na secretaria da regata até às 11h do dia 14/08/2021.

3. **TAXAS:** Não haverá taxa de inscrição.

4. **FORMATO DE COMPETIÇÃO:** Os eventos consistirão em uma série única de 3 (três) regatas programadas.

5. **PROGRAMA:** A programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
14/08/2021	11:00h	Limite para confirmação das inscrições
	12:00h	Início da sinalização de partida
15/08/2021	12:00h	Início da sinalização de partida
	16:00h	Horário limite para sinalização de partida.

6. **INSTRUÇÕES DE REGATA:** As Instruções de Regata estarão disponíveis na Secretaria do Evento até o dia 13 de agosto de 2021.

7. LOCAL:

- 7.1 A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1);
- 7.2 Por determinação da Autoridade Marítima – MB fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla das praias e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais das cabeceiras da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança. Atenção ao velejar nas proximidades do canal da Ilha da Contunduba.

8. **PRÊMIOS:** Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados da Regra VPRS, das categorias A e B das Classes BRA RGS desde que tenha no mínimo de 03 (três) barcos inscritos em cada uma das categorias/modalidades.

9. **PERCURSOS:** Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE:

10.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.